



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 12 de abril de 2022. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº Processo	Proponente	R\$/Valor de Incentivo
25-012-2022	021.10713.2022.0001652-17	VIDA SPORT LTDA.	144.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 12 de abril de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Presidente.

Resumo do Termo de Fomento nº 07/2022

Processo: 069.1486.2022.0000794-89. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANAGEM - FEBAC. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de recursos humanos, infraestrutura, transporte, divulgação, promocional, alimentação e premiação, do Projeto "CAMPEONATO BAIANO DE CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM 2022", a ser realizado no período de 24 de abril de 2022 a 25 de setembro de 2022, nos municípios baianos de Maraú, Ibotirama, Santo Estevão, Camamu, Itapetinga, São Félix, Ilhéus, Itaetê, Ubaitaba, Encruzilhada, Juazeiro e Itacaré, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global:** R\$617.740,00 (seiscentos e dezessete mil setecentos e quarenta reais). **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Representante Legal da FEBAC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 08/2022

Processo: 069.1486.2022.0000886-31. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "TOUR DO JUDÔ", no período de 20 de abril a 19 de setembro de 2022, nos municípios de Lauro de Freitas, Mata de São João, Jequié, Juazeiro, São Francisco do Conde e Ribeira do Pombal, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 0001/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000. **Valor Global:** R\$181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Representante Legal da FEBAJU e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Convênio nº 19/2022

Processo: 069.1479.2022.0000756-24. **Partes:** SUDESB e o Município de Nova Ibiá-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para para reforma do Estádio Municipal Valdivino José Braz, localizado no Município de Nova Ibiá/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7400/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$890.312,09 (oitocentos e noventa mil trezentos e doze reais e nove centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 18/04/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Murilo Nunes de Souza, Prefeito Municipal de Nova Ibiá-Ba.

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br**EGBA****DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO.